



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N° 505 330 334

Normas de Participação

XXVIII ENCONTRO DE CANTARES DAS JANEIRAS DE CABECEIRAS DE BASTO

1. A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto organiza o **XXVIII Encontro de Cantares das Janeiras do Concelho**, visando reviver a tradição e estimular a defesa do património cultural que são os Cantares das Janeiras, promovendo a sua recolha e recriação. O objetivo final da iniciativa é, como tem sido salientado, a apresentação de Cantares das Janeiras, nas suas formas mais genuínas e autênticas, concretizadas na antiguidade dos cantares, na riqueza e na adequação dos instrumentos musicais e dos trajes.
2. O **Encontro** realizar-se-á no dia **11 de janeiro de 2026** pelas 14h30m, no Pavilhão Desportivo de Refojos.
3. As inscrições são gratuitas e decorrem até ao dia 6 de janeiro de 2026 (terça-feira), sendo entregues na Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
4. Podem participar no **Encontro** das Janeiras os grupos das associações, coletividades e instituições do concelho. Os participantes no **Encontro** devem apresentar-se em palco com o maior empenho, zelo e cuidado, tendo em consideração os seguintes critérios:
 - a) Originalidade/recolha da letra e música;
 - b) Execução musical;
 - c) Vocalização (forma e modo de cantar);
 - d) Apresentação em palco;
 - e) Adequação de trajes: traje tradicional ou farda de gala.
5. Os grupos participantes no Encontro devem procurar recolher temas tradicionais ou criar temas originais, adequando a letra e a música, ao espírito dos Cantares das Janeiras e entregar um exemplar da letra e respetiva **música (gravada em Pen ou envio por e-mail)**, no ato da inscrição.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

Normas de Participação

XXVIII ENCONTRO DE CANTARES DAS JANEIRAS DE CABECEIRAS DE BASTO

6. Os **tocadores não poderão participar em mais que três grupos**. A única exceção a esta regra dirá respeito aos monitores de música, enquanto tocadores acompanhantes dos Espaços de Convívio e Lazer do concelho.
7. Os instrumentos a utilizar deverão ser os tradicionais, tais como: violas, cavaquinhos, reco-recos, pandeiretas, flautas, acordeões, castanholas, tambores, ferrinhos, concertinas, sininhos, pratos e guizos.
8. Os **cantadores não poderão participar em mais do que dois grupos em simultâneo, sob pena de os grupos serem repetitivos e não contribuir para um bom espetáculo**.
9. A atuação de cada grupo participante não deverá exceder o tempo de **cinco minutos**, não sendo permitida a apresentação de mais de um número (Cantares das Janeiras), por grupo.
10. O alinhamento dos grupos ao Concurso/Encontro, far-se-á por sorteio, a realizar na sala de reuniões da Casa Municipal da Cultura, na quinta-feira anterior à realização do evento (8 de janeiro), pelas 17h30 horas, devendo para o efeito estar presente um representante de cada grupo inscrito.
11. Serão premiados todos os grupos participantes, com um prémio de participação no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros).
12. No ato da Inscrição cada Grupo participante no Encontro de Cantares das Janeiras, para além da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, deverá ser anexado o comprovativo de IBAN da associação, coletividade ou instituição do concelho, para ser efetuada a respetiva transferência bancária.